



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

EMENDA MODIFICATIVA e ADITIVA

PROJETO DE LEI Nº. 12/2025

AUTORIA: Moisés Tavares Domingos

ASSUNTO: Dispõe sobre o controle de formigas no município de Apucarana, e dá outras providências.

TEOR DA EMENDA

Art. 1º. Altera a redação do inciso II, artigo 7º, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º...

II – Após 30 dias da notificação orientativa multa de 5 (cinco) UFM – Unidade Fiscal do Município, por propriedade.

Art. 2º. Acrescenta ao art. 7º, parágrafo único, passando a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo único. O valor arrecadado em multas será destinado para a aquisição e aplicação dos produtos a serem utilizados no controle de formigas cortadeiras em praças e parques públicos.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrários, entrando a presente emenda em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 10 de março de 2025.

Moisés Tavares Domingos
VEREADOR

Guilherme H. L. Luchi

Wellington de Oliveira